



**II CONGRESSO  
CONSEPLAN**

Planejamento e  
Governança Federativa para  
o Desenvolvimento Nacional

# Business Intelligence aplicado à Captação de Recursos não onerosos: uma estratégia para o fortalecimento da transparência e da efetividade na submissão de propostas

**Eduardo de Souza Matos Filho<sup>1</sup>; Lidiane Silva Cavalcante<sup>1</sup>; Danilo Matheus Da Silva<sup>1</sup>; Ticiania da Mota Gentil Parente<sup>1</sup>**

<sup>1</sup>Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará; Centro Administrativo do Cambé, Av. Ministro José Américo, S/N - Cambé, Fortaleza - CE ([lista.cecoc@seplag.ce.gov.br](mailto:lista.cecoc@seplag.ce.gov.br)).

## Introdução, Justificativa e Objetivos

O presente trabalho propõe-se a analisar o impacto da disponibilização, pelo Estado do Ceará, de ferramentas de monitoramento, pesquisa e controle, na captação de recursos não onerosos por meio das Transferências Voluntárias da União (TVU), tendo em vista que ela representa uma vantagem estratégica para que os entes subnacionais implementem programas sem o ônus do endividamento público.

## Referencial teórico-conceitual

No âmbito orçamentário, busca-se uma prestação de serviços excelente e eficaz, de modo conjunto. Nesse sentido, a Lei de Responsabilidade Fiscal conceitua transferência voluntária como a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. (BRASIL, 2000).

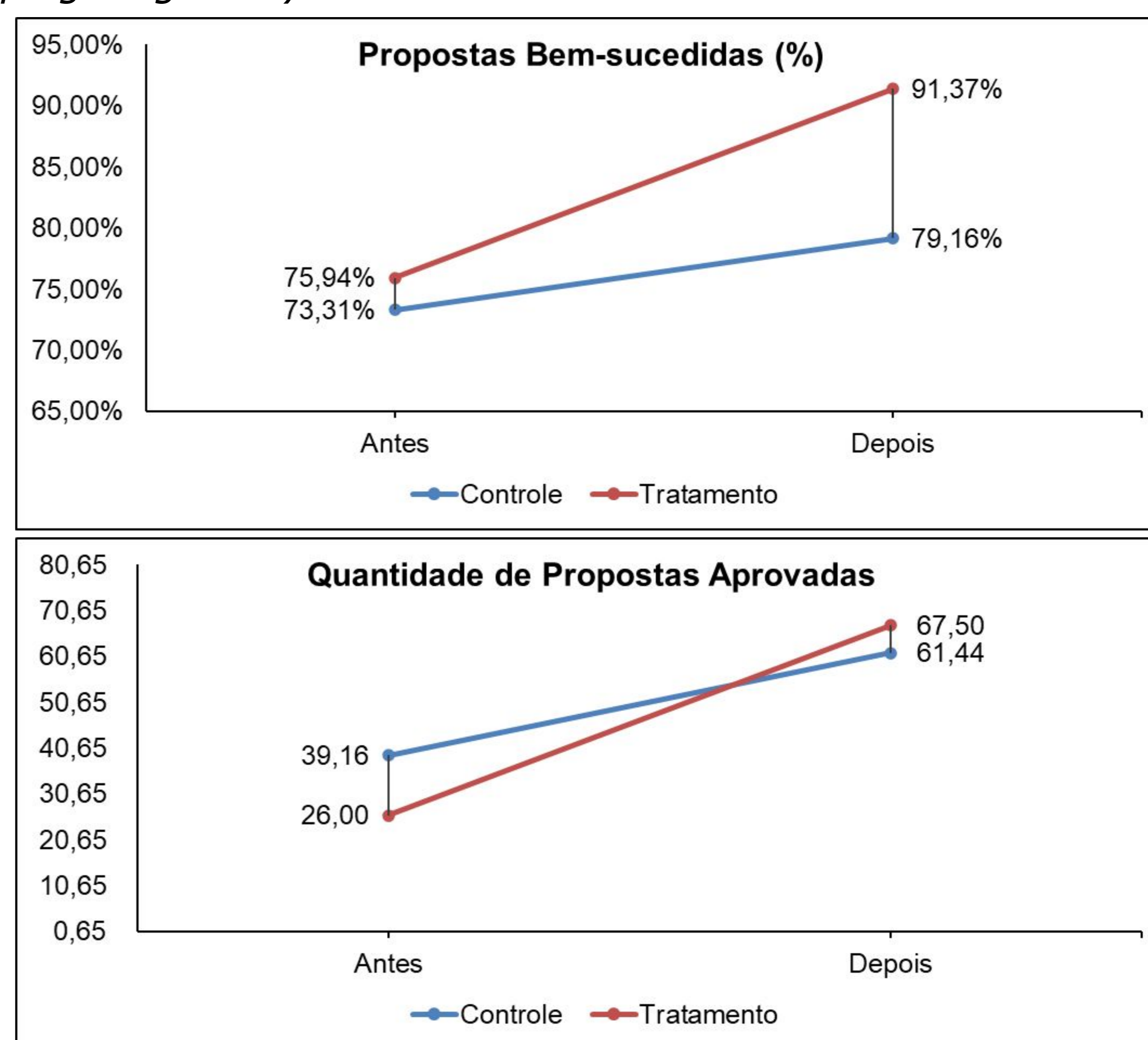
## Metodologia

A pesquisa adotou uma estratégia quantitativa, utilizando dados abertos do Transferegov.br, para analisar o desempenho do estado do Ceará em relação a outros entes subnacionais estaduais, a partir dos métodos de Pareamento por Escore de Propensão e Diferenças em Diferenças.

## Resultados e Discussão

Por meio do método de pareamento, foram selecionados nove estados similares ao Ceará, a fim de comparar dados relativos aos programas de transferências voluntárias disponibilizadas pela União. São eles: Alagoas, Bahia, Maranhão, Pará, Pernambuco, Piauí, Rondônia, Roraima e Sergipe.

Contudo, para analisar o impacto da implementação da estratégia de *Business Intelligence* (BI) na captação de recursos não onerosos, utilizou-se o modelo de Diferenças em Diferenças, cujos valores contidos na Figura 1 representam as médias nos períodos anteriores e posteriores à implantação do portal para os grupos de controle (demais estados selecionados) e tratamento (Ceará).



**Figura 1.** Impacto do Captaceará nas Propostas Bem-sucedidas e Propostas Aprovadas.

Esses resultados indicam que a adoção da ferramenta está associada a um aumento médio de 9,6 pontos percentuais na proporção de propostas aprovadas e de 19,2 propostas aprovadas no período pós-tratamento.

## Conclusões

A ferramenta de BI, disponibilizada no Portal Captaceará como uma estratégia para o fortalecimento da transparência e da efetividade na submissão de propostas, aplicada à captação de recursos não onerosos, se configura como uma linha de ação eficaz, na medida em que aumentou o índice de sucesso das propostas, e eficiente, pois houve uma expansão do volume quantitativo de projetos aprovados, nos programas de TVU.

## Referências

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2000]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Acesso em: 17 mar. 2026.

Realização:



**CONSEPLAN**  
Conselho Nacional de Secretários  
Estaduais do Planejamento

Apoio:

